



ATA Nº 15 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às dez horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AII e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 68/2025 de 14 de maio de 2025, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – DUILHO PABLO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 27.863.229/0001-06, que se interessa em credenciar no dia 12 de junho de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	48	R\$ 1.980,00	R\$ 95.040,00
2		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	17	R\$ 2.230,00	R\$ 37.910,00
3		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	25	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
4		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	R\$ 1.111,67	R\$ 11.116,70
5		Médico Clínico Geral com atendimento diariamente de paciente internado. (diarista).	156	R\$ 289,33	R\$ 45.135,48
6		Médico em Regime de Urgência e	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

[Assinaturas manuscritas]



		Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km			
7		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
8		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
9		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
52	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL.)	6	R\$ 12.453,67	R\$ 74.722,02
VALOR TOTAL					R\$ 312.674,20

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

2 – LEÃO MEDICAL CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 55.964.346/0001-00, que se interessa em credenciar no dia 17 de junho de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	40	R\$ 1.980,00	R\$ 79.200,00



2	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	10	R\$ 2.230,00	R\$ 22.300,00
3	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
4	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	12	R\$ 1.111,67	R\$ 13.340,04
6	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
7	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
8	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
9	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 158.140,04

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são lidos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitadas ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

Secretaria de
Saúde

Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, Membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.

Denise F. B. Amorim

Denise Fernandes Barbosa Amorim
Presidente da CEC

Maria Nilza S.F. Souza

Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza
Membro da CEC

Isa Paula Guimarães Farias

Isa Paula Guimarães Farias
Membro Suplente da CEC